

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.389.097,73	0,00
Pessoal Ativo	110.845.848,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	9.944.229,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.325.938,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.202.804,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	524.115,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.063.159,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		118.063.159,09
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**		7.099.677.148,16
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %		125.664.285,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %		119.274.576,09

FONTE: Balancetes mensais do Exercício de 2010 da ALMT, ISSSPL e FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota\*\*: Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

Dep. SÉRGIO RICARDO  
1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5